



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1023 DE 04 DE JANEIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecida a tarifa de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros reais) para o transporte coletivo do Município a partir das 00:00 hora do dia 06 de janeiro de 1.994.

Artigo 2º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cincoenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de janeiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/ cada no quadro de editais na mesma data.